

Um grande organizador das relações inter-americanas : Nelson A. Rockefeller

O Sr. Nelson Aldrich Rockefeller, Coordenador dos Negócios Interamericanos, chegou ao Rio de Janeiro a 1 de setembro último, a convite do governo, para tomar contato com as autoridades e a população brasileiras e estreitar os laços de amizade entre os dois grandes países americanos.

Ihantes estudos na Universidade de Yale e longas viagens, principalmente através da América latina, continente que desde a sua juventude, lhe vinha despertando particular interesse.

O perfeito conhecimento do Hemisfério Ocidental destinava-o à tarefa a que se ia dedicar



O Sr. Nelson Rockefeller é, apesar de sua mocidade — pois conta apenas 33 anos —, uma das figuras mais notáveis da administração pública dos Estados Unidos, sendo mesmo um administrador e organizador de renome mundial. Descendente de célebre família industrial, o Sr. Rockefeller fez bri-

com devotamento desde o começo da guerra: criar uma organização reunindo todas as forças econômicas e culturais da América, para o caso de uma defesa comum. Em um memorandum dirigido ao Sr. Harry Hopkins, colaborador íntimo do Presidente Roosevelt, o Sr. Nelson Rockefeller ex-

pôs suas idéias as quais encontraram inteira aprovação do Presidente dos Estados Unidos. Com base nesse memoradum foi criado em agosto de 1940 o "Office for Coordination of Commercial and Cultural Relations between the American Republics", tendo por chefe o Sr. Nelson Rockefeller.

O primeiro trabalho do novo órgão foi coordenar os múltiplos organismos que se ocupavam de relações econômicas e culturais com os países da América latina — só em Washington havia dezesseis associações semi-oficiais, além de muitas outras de caráter privado — e de se por em relações com organismos idênticos em outros países do Hemisfério. Um grupo de excelentes colaboradores, dos quais os mais eminentes são os Srs. Francis Jamieson, Georges C. Dunham, William Barclay Harding, Will Clayton, Dom Francisco e John Hay

Whitney, assistiam o Sr. Rockefeller em atividades que iam da colaboração artística e científica às comunicações aéreas, passando pela imprensa, a vida social, a higiene e as relações comerciais.

O sucesso do Escritório dirigido pelo Sr. Nelson Rockefeller foi espantoso. Reconhecendo a alta importância e o êxito da nova organização, o governo dos Estados Unidos colocou à sua disposição, cujo nome foi trocado, para "Office of Coordinator of Inter-American Affairs", recursos consideráveis. Para o último exercício financeiro foi ele dotado com 8 milhões de dólares e o número do pessoal aumentou para 326 técnicos e auxiliares. O caráter da organização, todavia, foi mantido, graças à personalidades dominante de seu criador, Nelson A. Rockefeller.

Declarado o estado de guerra em todo o território nacional

O Presidente da República assinou, em data de 31 de agosto, o seguinte decreto:

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra k, e o artigo 171 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É declarado o estado de guerra em todo o território nacional.

Art. 2.º Na vigência do estado de guerra deixam de vigorar desde já as seguintes partes da Constituição:

Art. 122, ns. 2, 6, 8, 9, 10, 11, 14 e 16;

Art. 122, n. 13, no que diz respeito à irretratividade da lei penal;

Art. 122, n. 15, no que concerne ao direito de manifestação de pensamento;

Art. 136, final da alínea;

Art. 137,

Art. 138;

Art. 156, letras c e h;

Art. 175, primeira parte, no que concerne ao curso do prazo.

Parágrafo único — Ressalvados os atos decorrentes de delegação para a execução do estado de emergência declarado no art. 166 da Constituição, só o Presidente da República tem o poder de, diretamente ou por delegação expressa, praticar atos fundados nesta lei.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Sales.

Gustavo Capanema.

J. P. Salgado Filho.